



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 15 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Portaria 493/2022 para substituir e designar um integrante na Comissão de Processo Administrativo do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região –CREFITO-8, no uso das atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pelo artigo 48 da Resolução COFFITO 182/1997.

RESOLVE:

Artigo 1º – Substituir a funcionária Francine Batista dos Anjos na Comissão de Processo Administrativo do Crefito-8, pela funcionária **Dayane Gonçalves Fortes Leitold**, e manter os funcionários Daniel Kravicz e Cristiane Alves Menin para conduzir o processo administrativo.

Artigo 2º –Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 25 de janeiro de 2023.

DRA. MARCIA MARIA KULCZYCKI
Presidente em Exercício do CREFITO-8